



**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021**

O Estado de Goiás, por meio do Conselho Regional de Educação de Jataí, com sede na Praça Dom Germano, nº 42 – Centro, Jataí, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: Tomada de Preços nº 001/2021; Proc. nº 2021.0000.601.3538. **Abertura: 30 de março de 2021, às 09h;** Tipo da Licitação: **Menor preço, regime de execução empreitada preço global. Objeto: Contratação de pessoa jurídica de engenharia para implantação de quadra coberta no Colégio estadual São João, no município de Aparecida do Rio Doce-GO.** Fonte: 100. Total Estimado: **R\$ 331.699,84.** Retire e acompanhe o Edital no site: www.seduc.go.gov.br. Informações na CRE de Jataí, (64) 3631-1261, E-mail: regional.jatai@educ.go.gov.br.

Goiânia, 08 de março de 2021.

Aires Francisco de Oliveira

Presidente da Comissão Especial de Licitação



AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

O Estado de Goiás, por meio do Conselho da Coordenação Regional de Educação de Iporá, situada na Quinta Avenida, Qd. 71, nº 212, St. Leste Vila Nova, Goiânia, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: Tomada de Preços nº 001/2021; Proc. nº 2021.0000.601.2201. **Abertura: 25 de março de 2021, às 14h30;** Tipo da Licitação: **Menor preço, regime de execução empreitada preço global. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestar serviços de construção civil, para implantação de quadra coberta no Colégio Estadual Professora Analícia Cecília B. Silva, no município de Amorinópolis/GO.** Fonte: 100. Total Estimado: **R\$ 384.300,69.** Retire e acompanhe o Edital no site: www.seduc.go.gov.br. Informações na CRE de Iporá, (64) 3674-1152, E-mail: regional.ipora@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 08 de março de 2021.

Maralinda Alves de Oliveira

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo 220602

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

O Estado de Goiás, por meio do Conselho Regional de Educação de Jataí, com sede na Praça Dom Germano, nº 42 - Centro, Jataí, torna público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, o procedimento licitatório: Tomada de Preços nº 001/2021; Proc. nº 2021.0000.601.3538. **Abertura: 30 de março de 2021, às 09h;** Tipo da Licitação: **Menor preço, regime de execução empreitada preço global. Objeto: Contratação de pessoa jurídica de engenharia para implantação de quadra coberta no Colégio estadual São João, no município de Aparecida do Rio Doce-GO.** Fonte: 100. Total Estimado: **R\$ 331.699,84.** Retire e acompanhe o Edital no site: www.seduc.go.gov.br. Informações na CRE de Jataí, (64) 3631-1261, E-mail: regional.jatai@seduc.go.gov.br.

Goiânia, 08 de março de 2021.

Aires Francisco de Oliveira

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo 220604

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2020

O Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, torna público o Resultado da licitação, referente ao Processo nº 2020.0000.605.3651. Tipo da Licitação: Menor Preço por Item. Objeto: Registro de Preços para futura(s) e eventual(is) contratação de empresa através de Registro de Preço, para fornecimento de equipamentos de cozinha, para atender as necessidades das Unidades Escolares jurisdicionadas a esta Secretaria de Estado de Educação de Goiás/SEDUC, bem como áreas de convívio coletivo dos Órgãos e Entidades da Administração Pública do Estado de Goiás. Empresas vencedoras: **itens 001, 002, 003, 004, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 014, 015, 016, 017, 019, 020, 021, 024, 025, 028, 029, 030 e 034, M4 INDUSTRIA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 38.407.451/0001-10, no valor de R\$ 5.750.149,47; itens 005 e 032, COMERCIAL MONTEIRO EIRELI, CNPJ 24.240.240/0001-21, no valor de R\$ 86.556,10; itens 013, 018, 022, 023, 026, 027, 031 e 033, NOROESTE COMÉRCIO CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI - ME, CNPJ 05.958.184/0001-10, no valor de R\$ 519.601,91.**

Goiânia, 08 de março de 2021.

Alberto Henrique Diniz Sousa

Pregoeiro/SEDUC

Protocolo 220561

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Portaria 77/2021 - SEEL

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER** no exercício da competência conferida no art. 56 da Lei Estadual nº 20.491/2019 de 25 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.080, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202117576000464.

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos/convenções firmados pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convenções e as disposições da Lei Estadual n. 17.928/2012, especialmente o Art. 51 e seguintes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **Pedro Paulo de Paiva Jorge**, CPF: 025.435.841-10, Gerente do Programa de Incentivo ao Atleta de Rendimento - PRÓ-ATLETA (GESTOR); e **Denner Rubens Cordeiro**, CPF: 915.311.281-49, Técnico em Gestão Pública (SUPLENTE), **para atuarem como Gestores do Programa**, cujo objeto é a autorização de descentralização de parte dos créditos orçamentários do Titular, SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA/ 1750 - PROTEGE para o Gerenciador, SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER/2601 - GAB, com a finalidade de executar os serviços referente à operacionalização da Ação Pró-Atleta, do Programa Esporte Transformando Vidas, pelo Gerenciador, contados a partir de sua outorga pela Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria Setorial, com eficácia condicionada à sua publicação no **Diário Oficial do Estado de Goiás**.

Art. 2º ESTABELECE que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - Observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

V - Compete aos Gestores encaminhar as notas fiscais à Gerência de Gestão e Finanças/SEL, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320/64, ensejará no não pagamento das mesmas.

Art. 3º ESTABELECE ainda, que os Gestores ora designados apresentarão ao Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta, com a juntada nos autos, o relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - Descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - A ocorrência que o Gestor julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 4º DETERMINAR que a Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; e

Art. 6º DETERMINAR o encaminhamento desta Portaria aos Gestores ora designados, para ciência e à Superintendência de Gestão Integrada/SEL, para conhecimento e demais providências.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Henderson de Paula Rodrigues

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, aos 05 dias do mês de março de 2021.

Protocolo 220430

